



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024



Série

Número 32

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Despacho n.º 60/2024**

Determina a constituição de um fundo de maneiio no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, que integra a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, no montante de € 700,00.

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

#### **Aviso n.º 86/2024**

Autoriza a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos da Licenciada, Paula Cristina Costa Mesquita, no cargo de Diretora do Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 08-03-2024.

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Despacho n.º 60/2024****Sumário:**

Determina a constituição de um fundo de maneiio no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, que integra a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, no montante de € 700,00.

**Texto:**

Despacho n.º 5/2024

Sendo de toda a conveniência que a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, proceda a pequenos pagamentos que, dada a sua natureza urgente, não se compadece com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

1. A constituição de um fundo de maneiio no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, que integra a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, no montante de € 700,00 (setecentos euros), de acordo com a seguinte rubrica orçamental:
  - Código do Serviço 1007, Centro Financeiro M100906, Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 01, Projeto 50478, Programa 050, Medida 023, Fonte de Financiamento 381, Classificação Económica 02.02.17, Alínea A0, Subalínea 00.
2. Os pagamentos a satisfazer através do fundo de maneiio, serão autorizados, caso a caso, pelo Diretor Regional e apenas por motivo de extrema necessidade.
3. Que o fundo de maneiio ora constituído seja movimentado através de uma conta aberta no Banco Santander Totta, S.A.
4. Que a conta referida no número anterior seja movimentada por um dos trabalhadores a seguir identificados:
  - Maria de Fátima Fernandes Rodrigues Oliveira - Coordenadora Técnica;
  - Rui Bernardo Correia Pereira - Assistente Técnico.
5. Que o responsável pelo Fundo de Maneio, para todos os efeitos legais, é a Coordenadora Técnica, Maria de Fátima Fernandes Rodrigues Oliveira, substituída nas suas ausências e impedimentos, pelo Assistente Técnico, Rui Bernardo Correia Pereira.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 06 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

**Aviso n.º 86/2024****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos da Licenciada, Paula Cristina Costa Mesquita, no cargo de Diretora do Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 08-03-2024.

**Texto:**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão e Juventude, datado de 01-02-2024, foi autorizada a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da Licenciada Paula Cristina Costa Mesquita, no cargo de Diretora do Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 08-03-2024, ao abrigo ao art. 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º, e do n.º 3 do artigo 19.º, da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 7 de fevereiro de 2024.

PEL'A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Francisco Renato Rodrigues da Silva



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)